



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos a diesel das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá - PA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

Sendo o presente procedimento visa socorrer as necessidades e promover a manutenção da frota de veículos deste Município, visando a continuidade da prestação dos serviços essenciais da administração junto aos diversos órgãos. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

TRATOR GIRICO NEW HOLLAND/TRATOR GIRICO VALTRA/TRATOR JOHN DEERE 5705					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOMBA ALIMENTADORA	UND	4	0,00	0,00
2	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	4	0,00	0,00
3	COROA E PINHAO	UND	2	0,00	0,00
4	CRUZETA	UND	4	0,00	0,00
5	DISCO TRANS.	UNIDADE	8	0,00	0,00
6	DISCO DE EMBREAGEM	KIT	2	0,00	0,00
7	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	5	0,00	0,00
8	FILTRO DE AR INTERNO	UND	5	0,00	0,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	0,00	0,00
10	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UND	6	0,00	0,00
11	FILTRO DIESEL	UND	5	0,00	0,00
12	FILTRO HIDRÁULICO	UND	5	0,00	0,00
13	FLANGE DE TRANSMISSÃO	UND	4	0,00	0,00
14	HÉLICE DO MOTOR	UND	3	0,00	0,00
15	LUVA CARDAM	UND	4	0,00	0,00
16	ROLAMENTO DO MANCAL	UND	4	0,00	0,00
17	RETENTOR	UND	6	0,00	0,00
18	RETENTOR DE FLANGE	UND	6	0,00	0,00
19	RETENTOR DO MUNHÃO	UND	6	0,00	0,00
20	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UND	6	0,00	0,00
21	TERMINAL DIREÇÃO	UND	6	0,00	0,00
TOTAL					
CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO 170 E 28 QEB-8318/FORD F 12.000 - JTY-6115					
22	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNIDADE	3	0,00	0,00
23	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
CNPJ: 01.612.360/0001-07

24	ANEL SEGMENTO JOGO	JOGO	3	0,00	0,00
25	BICO INJETOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
26	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
27	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	3	0,00	0,00
28	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNIDADE	3	0,00	0,00
29	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
30	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
31	CILINDRO MESTRE	UNIDADE	2	0,00	0,00
32	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6	0,00	0,00
33	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
34	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
35	CRUZETA	UNIDADE	5	0,00	0,00
36	DIAFRAGMA 7X24	UNIDADE	6	0,00	0,00
37	DIAFRAGMA 8X30	UNIDADE	6	0,00	0,00
38	EIXO DO COMANDO	UNIDADE	1	0,00	0,00
39	ESTICADOR DA CORREIA	UNIDADE	3	0,00	0,00
40	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	0,00	0,00
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
42	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	6	0,00	0,00
43	GARFOS	UNIDADE	2	0,00	0,00
44	JOGO BRONZE DE MANCAL	JOGO	3	0,00	0,00
45	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JOGO	3	0,00	0,00
46	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	JOGO	2	0,00	0,00
47	JUNTA COMPLETO DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
48	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNIDADE	2	0,00	0,00
49	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
50	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
51	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS	KIT	8	0,00	0,00
52	MOLAS DIANTEIRAS	UNIDADE	5	0,00	0,00
53	MOLAS TRASEIRAS	UNIDADE	5	0,00	0,00
54	CORREIA POLI V	UNIDADE	3	0,00	0,00
55	POLIA DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
56	REPARO PARA BOMBA	UNIDADE	3	0,00	0,00
57	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
58	ROLAMENTO DO CARDAM	UNIDADE	6	0,00	0,00
59	SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	6	0,00	0,00
61	TURBINA	UNIDADE	2	0,00	0,00
62	JOGO DE ROLAMENTOS DIANTEIROS	JOGO	4	0,00	0,00
63	JOGO DE ROLAMENTOS TRASEIROS	JOGO	4	0,00	0,00
64	VALVULA DA TURBINA	UNIDADE	2	0,00	0,00
65	HELICE	UNIDADE	3	0,00	0,00
TOTAL					
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180					
66	BOMBA ALIMENTADORA	UNIDADE	2	0,00	0,00
67	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	5	0,00	0,00
68	BOMBA DE FREIO	UNIDADE	2	0,00	0,00
69	COROA E PINHAO	UND	1	0,00	0,00
70	CORREIA DO MOTOR	UNIDADE	8	0,00	0,00
71	CRUZETA	UND	4	0,00	0,00
72	DISCO TRANS.	UNIDADE	6	0,00	0,00
73	DISCO DE FMRREFAGFM	KIT	2	0,00	0,00
74	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	6	0,00	0,00
75	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	6	0,00	0,00
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
77	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNIDADE	5	0,00	0,00
78	FILTRO DIESEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
79	FILTRO HIDRÁULICO	UNIDADE	6	0,00	0,00
80	HELICE DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
81	LUVA CARDAM	UNIDADE	4	0,00	0,00





PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
RUA CARLOS RIBEIRO, 100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

82	ROLAMENTO DO MANCAL	UNIDADE	4	0,00	0,00
83	RETENTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
84	RETENTOR DE FLANGE	UNIDADE	4	0,00	0,00
85	RETENTOR DO MUNHÃO	UNIDADE	5	0,00	0,00
86	TERMINAL DIREÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00
TOTAL					
ONIBUS 15.190 VOLKS (MEC) - PLACA OTJ-7533					
87	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
88	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
89	BARRA DE DIREÇÃO 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
90	BUCHA ESTABILIZADORA	UNIDADE	6	0,00	0,00
91	BIELAS MOTOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
92	BLOCO MOTOR VOLKS	UNIDADE	1	0,00	0,00
93	BOMBA DE OLEO VOLKS	UNIDADE	3	0,00	0,00
94	CILINDRO EMB. SUP. 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
95	CILINDRO EMB. INF. 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
96	BOMBA HIDRÁULICA 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
97	BRAÇO ESTAB. DIANTEIRO 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
98	BRONZE DE BIELA 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
99	BRONZE DE MANCAL 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
100	CABEÇOTE MOTOR 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
101	CAIXA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
102	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2	0,00	0,00
103	CARDAM COMPLETO 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
104	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
105	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
106	COMPRESSOR DE AR 15.190	UNIDADE	1	0,00	0,00
107	CONJ. SINCRONIZADO 1º E 2ª VELOCIDADE 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
108	CONJ. SINCRONIZADO 3ª E 4ª VELOCIDADE 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
109	CONJ. SINCRONIZADO 5ª E 6ª VELOCIDADE 15.190	UNIDADE	2	0,00	0,00
110	COROA E PINHÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
111	CRUZETA DO CARDAM 15.190	UNIDADE	6	0,00	0,00
112	CRUZETA DO DIFERENCIAL 15.190	UNIDADE	6	0,00	0,00
113	CUICA DIANTEIRA FREIO 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
114	CUICA TRASEIRA FREIO 15.190	UNIDADE	3	0,00	0,00
115	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
116	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
117	EIXO PILOTO CX DE MARCHA	UNIDADE	1	0,00	0,00
118	EIXO VIRABREQUIM 15.190	UNIDADE	1	0,00	0,00
119	EMBUCHAMENTO VOLKS	UNIDADE	5	0,00	0,00
120	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	3	0,00	0,00
121	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	3	0,00	0,00
122	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
123	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
124	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	UNIDADE	5	0,00	0,00
125	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5	0,00	0,00
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	5	0,00	0,00
127	JÚMELO MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	5	0,00	0,00
128	JÚMELO MOLA TRASEIRA	UNIDADE	5	0,00	0,00
129	JUNTAS COMP. MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
130	KIT EMBREAGEM VOLKS	UNIDADE	2	0,00	0,00
131	LONA DE FREIO DIANT. 15.190	UNIDADE	4	0,00	0,00
132	LONA DE FREIO TRASEIRO 15.190	UNIDADE	4	0,00	0,00
133	LUVA DO CARDAM 15.190	UNIDADE	4	0,00	0,00
134	MOLA DO PATIM	UNIDADE	6	0,00	0,00
135	PARAFUSO RODA	UNIDADE	10	0,00	0,00
136	PATINS DE FREIO	UNIDADE	4	0,00	0,00
137	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
138	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
139	PONT. DESL. DO CARDAM	UNIDADE	3	0,00	0,00

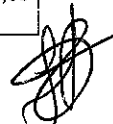


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

140	RADIADOR VOLKS	UNIDADE	1	0,00	0,00
141	ROLAMENTO CARDAM COM SUPORTE	UNIDADE	3	0,00	0,00
142	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNIDADE	6	0,00	0,00
143	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	6	0,00	0,00
144	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
145	SEMI BARRA DE DIREÇÃO TRASEIRA	UNIDADE	3	0,00	0,00
146	SEMI EIXO TRASEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
147	SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
148	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
149	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6	0,00	0,00
150	SUPORTE PATIM DE FREIO	UNIDADE	4	0,00	0,00
151	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
152	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
153	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNIDADE	6	0,00	0,00
154	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNIDADE	6	0,00	0,00
155	VALVULA DO FREIO DE MÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
156	VALVULA PEDAL	UNIDADE	3	0,00	0,00
TOTAL					
MICRO ONIBUS VOLARE (MEC) JVV-6714/OTZ-5270					
157	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
158	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
159	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
160	BIELAS MOTOR MB MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
161	BLOCO MOTOR MWM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
162	BICO INJETOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
163	BOMBA D AGUA MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
164	BOMBA DE OLEO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
165	CILINDRO EMB. SUP. MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
166	CILINDRO EMB. INF. MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
167	CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
168	BOMBA HIDRÁULICA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
169	BRAÇO ESTAB. DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
170	BRONZE DE BIELA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
171	BRONZE DE MANCAL MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
172	CABEÇOTE MOTOR MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
173	CAIXA DE SATELITE COMPLETA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
174	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
175	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
176	CATRACA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
177	COXIM RADIADOR	UNIDADE	10	0,00	0,00
178	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
179	CONJ. SINCRONIZADO 1º E 2ª VELOCIDADE MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
180	CONJ. SINCRONIZADO 3ª E 4ª VELOCIDADE MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
181	CONJ. SINCRONIZADO 5ª E 6ª VELOCIDADE MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
182	COROA E PINHÃO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
183	CRUZETA DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	6	0,00	0,00
184	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	6	0,00	0,00
185	GUICA DIANTEIRA FREIO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
186	GUICA TRASEIRA FREIO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
187	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

188	DISCO DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
189	EIXO PILOTO CX DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
190	EIXO VIRABREQUIM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
191	EMBUCHAMENTO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
192	ESTICADOR DA CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
193	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D AGUA	UNIDADE	5	0,00	0,00
194	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	5	0,00	0,00
195	FILTRO DE AR	UNIDADE	5	0,00	0,00
196	FILTRO DE OLEO	UNIDADE	5	0,00	0,00
197	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
198	FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
199	JUMELO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
200	JUMELO MOLA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
201	JUNTAS COMP. MOTOR MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
202	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UNIDADE	8	0,00	0,00
203	KIT EMBREAGEM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
204	LUVA DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	6	0,00	0,00
205	PARAFUSO RODA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	10	0,00	0,00
206	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
207	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
208	PATINS DE FREIO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
209	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
210	PINÇA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
211	KIT PIVO SUSPENSÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
212	PONT. DESL. DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
213	RADIADOR MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	1	0,00	0,00
214	RETENTOR DE RODA	UNIDADE	4	0,00	0,00
215	RETENTOR DO MUNHAO	UNIDADE	4	0,00	0,00
216	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNIDADE	4	0,00	0,00
217	ROLAMENTO CARDAM COM SUPORTE MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
218	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
219	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
220	ROLAMENTO PINHAO MAIOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
221	ROLAMENTO PINHAO MENOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
222	SEMI BARRA DE DIREÇ. TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
223	SEMI EIXO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
224	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
225	SUPORTE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
226	SUPORTE PATIM DE FREIO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00
227	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
228	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	5	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

229	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	2	0,00	0,00
230	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNIDADE	5	0,00	0,00
231	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNIDADE	5	0,00	0,00
232	VALVULA DE PEDAL MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
233	VALVULA DO FREIO DE MÃO MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	4	0,00	0,00
234	VALVULA TERMOSTÁTICA C/ CARÇAÇA MICROONIBUS VOLARE	UNIDADE	3	0,00	0,00
TOTAL					
ONIBUS IVECO CITY CLASS 70 C 17 (MEC) OSY-2700					
235	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	20	0,00	0,00
236	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO	UNIDADE	5	0,00	0,00
237	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	UNIDADE	5	0,00	0,00
238	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
239	BIELAS MOTOR MB MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
240	BLOCO MOTOR MWM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
241	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	1	0,00	0,00
242	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
243	BOMBA DE OLEO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
244	BICO INJETOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
245	CORREIA	UNIDADE	3	0,00	0,00
246	CILINDRO EMB. SUP. MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
247	CILINDROA EMB. INF. MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
248	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UNIDADE	2	0,00	0,00
249	BOMBA HIDRÁULICA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
250	BRAÇO ESTAB. DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
251	BRONZE DE BIELA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
252	BRONZE DE MANCAL MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
253	CABEÇOTE MOTOR MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
254	CAIXA DE SATELITE COMPLETA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
255	CARÇAÇA DE EIXO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
256	CARÇAÇA EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
257	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
258	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
259	CATRACA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
260	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UNIDADE	2	0,00	0,00
261	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
262	CONJ. SINCRONIZADO 1º E 2ª VELOCIDADE MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
263	CONJ. SINCRONIZADO 3ª E 4ª VELOCIDADE MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
264	CONJ. SINCRONIZADO 5ª E 6ª VELOCIDADE MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
265	COROA E PINHÃO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
266	CRUZETA DO CARDAM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
267	CUICA DIANTEIRA FREIO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
268	CUICA TRASEIRA FREIO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
269	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
270	DISCO DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
271	EIXO PILOTO CX DE MARCHA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
272	EIXO VIRABREQUIM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
273	EMBUCHAMENTO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
274	ENGRENAGEM 5ª VELOCIDADE MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

275	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	6	0,00	0,00
276	FILTRO COBUSTIVEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
277	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
278	FEIXE DE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
279	FLEXIVEL FREIO AR MANGUEIRA	UNIDADE	4	0,00	0,00
280	JUMELO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
281	JUMELO MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
282	JUNTAS COMP. MOTOR MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
283	KIT EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
284	LUVA DO CARDAM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
285	PARAFUSO RODA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	10	0,00	0,00
286	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	5	0,00	0,00
287	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	5	0,00	0,00
288	PATINS DE FREIO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	5	0,00	0,00
289	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
290	PINÇA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
291	PIVO DA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
292	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
293	PONT. DESL. DO CARDAM MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
294	RADIADOR MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	1	0,00	0,00
295	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UNIDADE	5	0,00	0,00
296	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
297	ROLAMENTO CARDAM COM SUPORTE MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
298	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
299	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
300	SEMI BARRA DE DIREÇ. TRASEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
301	SEMI EIXO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	4	0,00	0,00
302	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	6	0,00	0,00
303	SUPORTE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	6	0,00	0,00
304	SUPORTE PATIM DE FREIO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
305	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
306	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
307	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
308	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIREITO	UNIDADE	5	0,00	0,00
309	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQUERDO	UNIDADE	5	0,00	0,00
310	VALVULA DE PEDAL MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
311	VALVULA DO FREIO DE MÃO MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	3	0,00	0,00
312	VALVULA TERMOSTÁTICA C/ CARÇAÇA MICROONIBUS IVECO	UNIDADE	2	0,00	0,00
TOTAL					
CAMINHONETE S-10 - PLACA NTB-2212					
313	ALTERNADOR COMPLETO	UNIDADE	2	0,00	0,00
314	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNIDADE	5	0,00	0,00
315	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
316	ANEL SEGMENTO JOGO	JOGO	3	0,00	0,00
317	BICO INJETORES COMPLETO	UNIDADE	3	0,00	0,00
318	BIELETAS	UNIDADE	5	0,00	0,00
319	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
320	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	3	0,00	0,00
321	BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

322	BOMBA DE ÓLEO	UNIDADE	3	0,00	0,00
323	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
324	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
325	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
326	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
327	CABEÇOTE DO MOTOR	UNIDADE	1	0,00	0,00
328	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UNIDADE	1	0,00	0,00
329	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
330	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3	0,00	0,00
331	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
332	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00
333	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA E SEGUNDA(MARCHA)	UNIDADE	1	0,00	0,00
334	ENGRENAGEM DA QUINTA(MARCHA) E DA RÉ	UNIDADE	1	0,00	0,00
335	ENGRENAGEM DA TERCEIRA E QUARTA (MARCHA)	UNIDADE	1	0,00	0,00
336	ESTICADOR DA CORREIA	UNIDADE	3	0,00	0,00
337	FEIXE DE MOLA 5 FOLHAS TRASEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
338	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	0,00	0,00
339	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	6	0,00	0,00
340	COXIM MOTOR LADO DA POLIA	UNIDADE	2	0,00	0,00
341	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO	UNIDADE	3	0,00	0,00
342	GARFOS	UNIDADE	2	0,00	0,00
343	JOGO BRONZE DE MANCAL	JOGO	3	0,00	0,00
344	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JOGO	3	0,00	0,00
345	JOGO DE JUNTA COMPLETO	UNIDADE	2	0,00	0,00
346	JOGO DE LONA TRASEIRO	JOGO	3	0,00	0,00
347	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA	JOGO	6	0,00	0,00
348	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	JOGO	3	0,00	0,00
349	JOGO DE ROLAMENTO DIANTEIRO	JOGO	4	0,00	0,00
350	JOGO DE ROLAMENTO TRASEIRO	JOGO	4	0,00	0,00
351	VÁLVULA	JOGO	4	0,00	0,00
352	JOGO DE VELA	JOGO	6	0,00	0,00
353	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	0,00	0,00
354	KIT DE MANGUEIRA	KIT	2	0,00	0,00
355	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS	KIT	10	0,00	0,00
356	KIT DE RELÉ	KIT	3	0,00	0,00
357	KIT DE ROLAMENTO COMPLETO DA CAIXA DE CÂMBIO	UNIDADE	2	0,00	0,00
358	LÂMPADA ALTA	UNIDADE	6	0,00	0,00
359	LÂMPADA BAIXA	UNIDADE	6	0,00	0,00
360	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNIDADE	6	0,00	0,00
361	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNIDADE	6	0,00	0,00
362	MAÇANETAS DA PORTAS DIANTEIRAS	UNIDADE	4	0,00	0,00
363	MOLAS DIANTEIRAS	UNIDADE	4	0,00	0,00
364	MOLA TRASEIRA 1°	UNIDADE	3	0,00	0,00
365	MOLA TRASEIRA 2°	UNIDADE	3	0,00	0,00
366	MOLA TRASEIRA 3°	UNIDADE	3	0,00	0,00
367	PIVÔ INFERIOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
368	PIVÔ SUPERIOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
369	CORREIA POLI V	UNIDADE	4	0,00	0,00
370	POLIAS TENSORAS DA CORREIA POLIA V	UNIDADE	4	0,00	0,00
371	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
372	RETROVISOR ESQUERDO DIREITO	UNIDADE	3	0,00	0,00
373	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	UNIDADE	2	0,00	0,00
374	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
375	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	2	0,00	0,00
376	SENSOR MAP	UNIDADE	2	0,00	0,00
377	SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
378	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	KIT	4	0,00	0,00
379	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00

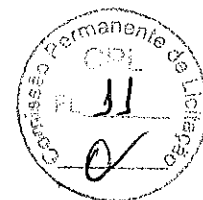




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

380	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNIDADE	4	0,00	0,00
TOTAL					
CAÇAMBA 13.180 - PLACA NSZ-4519/CAÇAMBA 26.280 - PLACA OTC-2744					
381	ALTERNADOR COMPLETO	UNIDADE	3	0,00	0,00
382	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNIDADE	6	0,00	0,00
383	ANEL SEGMENTO JOGO	JOGO	5	0,00	0,00
384	BICO INJETOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
385	BIELETAS	UNIDADE	6	0,00	0,00
386	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
387	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	3	0,00	0,00
388	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNIDADE	3	0,00	0,00
389	BOMBA DE ÓLEO	UNIDADE	3	0,00	0,00
390	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
391	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
392	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
393	CILINDRO AUXILIAR	UNIDADE	3	0,00	0,00
394	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
395	CILINDRO MESTRE	UNIDADE	3	0,00	0,00
396	CORREIA DENTADA	UNIDADE	4	0,00	0,00
397	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
398	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	6	0,00	0,00
399	DIAFRAGMA CUICA 7X24	UNIDADE	8	0,00	0,00
400	DIAFRAGMA CUICA 8X30	UNIDADE	8	0,00	0,00
401	ESTICADOR DA CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
402	EMBUCHAMENTO	UNIDADE	3	0,00	0,00
403	EXTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
404	FAROL DIANTERIO	UNIDADE	5	0,00	0,00
405	FILTRO DE AR	UNIDADE	5	0,00	0,00
406	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
407	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	6	0,00	0,00
408	FILTRO VÁLVULA APU	UNIDADE	3	0,00	0,00
409	COXIM LADO DO CAMBIO	UNIDADE	3	0,00	0,00
410	GARFOS	UNIDADE	3	0,00	0,00
411	JOGO BRONZE DE MANCAL	JOGO	4	0,00	0,00
412	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JOGO	6	0,00	0,00
413	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	JOGO	2	0,00	0,00
414	JOGO DE VÁLVULAS	JOGO	4	0,00	0,00
415	JUNTA COMPLETO DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
416	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNIDADE	3	0,00	0,00
417	MANGUEIRA	KIT	4	0,00	0,00
418	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3	0,00	0,00
419	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS	KIT	8	0,00	0,00
420	LUVA CARDAM	UNIDADE	3	0,00	0,00
421	MOLAS DIANTEIRAS	UNIDADE	5	0,00	0,00
422	MOLAS TRASEIRAS	UNIDADE	5	0,00	0,00
423	PARABRISA	UNIDADE	2	0,00	0,00
424	CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
425	POLIA DO MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
426	POLIAS TENSORAS DA CORREIA POLIA V	UNIDADE	3	0,00	0,00
427	PONT.DESLIZANTE CARDAM	UNIDADE	3	0,00	0,00
428	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
429	SENSOR DE OXIGÊNIO	UNIDADE	3	0,00	0,00
430	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00
431	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	4	0,00	0,00
432	SENSOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
433	SUORTE MOLA	UNIDADE	4	0,00	0,00
434	SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
435	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	0,00	0,00
436	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	6	0,00	0,00
437	TUBO FLEXIVEL DIANTEIRO	UNIDADE	4	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

438	TURBINA	UNIDADE	2	0,00	0,00
439	UM JOGO DE ROLAMENTOS DIANTEIROS	JOGO	2	0,00	0,00
440	UM JOGO DE ROLAMENTOS TRASEIROS	JOGO	2	0,00	0,00
441	VALVULA DA TURBINA	UNIDADE	2	0,00	0,00
442	VALVULA TERMOSTÁTICA	UNIDADE	4	0,00	0,00
443	HELICE	UNIDADE	2	0,00	0,00
TOTAL					
PATROL CATERPILA 120K/PATROL XCMG/PATROL CASE 845					
444	BIELA DO MOTOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
445	BICO INJETOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
446	BOMBA ALIMENTADORA	UNIDADE	2	0,00	0,00
447	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	5	0,00	0,00
448	BOMBA ÓLEO DO MOTOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
449	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UNIDADE	5	0,00	0,00
450	CORRÊA HÉLICE	UNIDADE	55	0,00	0,00
451	COROA E PINHÃO	UNIDADE	5	0,00	0,00
452	DISCO TRANS.	UNIDADE	5	0,00	0,00
453	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
454	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
456	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	5	0,00	0,00
457	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5	0,00	0,00
458	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNIDADE	5	0,00	0,00
459	JOGO JUNTA HOMOCINÉTICA	JOGO	5	0,00	0,00
460	JG DE BRONZINA DE BIELA	JOGO	5	0,00	0,00
461	JG DE BRONZINA DE MANCAL	JOGO	5	0,00	0,00
462	KIT VEDACAO CONV. TORQUE 2800	UNIDADE	4	0,00	0,00
463	KITS MOTOR	KIT	4	0,00	0,00
464	VÁLVULA ADMISSÃO	UNIDADE	5	0,00	0,00
465	VÁLVULA ESCAPE	UNIDADE	5	0,00	0,00
466	TURBINA COMPLETA	UNIDADE	2	0,00	0,00
TOTAL					
RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406					
467	BICO INJETOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
468	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
469	BOMBA ÓLEO DO MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
470	CORREIA	UNIDADE	3	0,00	0,00
471	COROA E PINHÃO	UNIDADE	1	0,00	0,00
472	CRUZETA	UNIDADE	3	0,00	0,00
473	DISCO TRANS.	UNIDADE	8	0,00	0,00
474	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
475	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	5	0,00	0,00
476	FILTRO DE COMBUSTIVEL MO	UNIDADE	5	0,00	0,00
477	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5	0,00	0,00
478	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
479	JUNTA HOMOCINÉTICA	JOGO	3	0,00	0,00
480	KITS MOTOR	KIT	3	0,00	0,00
481	KIT VEDACAO CONV. TORQUE 2800	KIT	3	0,00	0,00
482	VÁLVULA ADMISSÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
483	VÁLVULA ESCAPE	UNIDADE	3	0,00	0,00
484	ROLAMENTO DO CAMBIO	UNIDADE	2	0,00	0,00
TOTAL					
AMBULANCIA RENAULT MASTER (UTI MÓVEL - PLACA QDA-5088)					
485	ALTENADOR COMPLETO	UNIDADE	2	0,00	0,00
486	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
487	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
488	BALANÇO MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
489	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
490	BICO INJETOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
491	BIELA DO MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
492	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	0,00	0,00



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIA
Nossa Cidade em dois ritos

12
✓

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

CNPJ: 01.612.360/0001-07

493	BOMBA DE FREIO	UNIDADE	2	0,00	0,00
494	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNIDADE	1	0,00	0,00
495	BOMBA HIDRAULICA	UNIDADE	1	0,00	0,00
496	BOMBA INJETORA	UNIDADE	1	0,00	0,00
497	BOMBA ALTA PRESSAO	UNIDADE	1	0,00	0,00
498	BRONZE DE BIELA	UNIDADE	2	0,00	0,00
499	BRONZE DE MANCAL	UNIDADE	2	0,00	0,00
500	CABECOTE DO MOTOR	UNIDADE	1	0,00	0,00
501	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UNIDADE	3	0,00	0,00
502	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	0,00	0,00
503	CORREIA CVA DENTADA	UNIDADE	4	0,00	0,00
504	COXIM DO AMORTECEDOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
505	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
506	DISCO DE FREIO	UNIDADE	4	0,00	0,00
507	GIROFLEX	UNIDADE	1	0,00	0,00
508	HIDROVACUO DE FREIO	UNIDADE	2	0,00	0,00
509	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2	0,00	0,00
510	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
511	KIT DO MOTOR	UNIDADE	1	0,00	0,00
512	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	1	0,00	0,00
513	MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	4	0,00	0,00
514	MOLAS TRASEIRAS	UNIDADE	4	0,00	0,00
515	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	0,00	0,00
516	PALHETAS DIANTEIRAS	UNIDADE	4	0,00	0,00
517	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNIDADE	8	0,00	0,00
518	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
519	PIVO DE SUSPENSÃO	UNIDADE	2	0,00	0,00
520	RADIADOR	UNIDADE	1	0,00	0,00
521	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	0,00	0,00
522	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
523	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	2	0,00	0,00
524	SAPATAS DE FREIO	UNIDADE	6	0,00	0,00
525	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
526	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	3	0,00	0,00
527	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00
528	TRIZETA	UNIDADE	2	0,00	0,00
529	TUCHO DO MOTOR	UNIDADE	3	0,00	0,00
530	TURBINA	UNIDADE	1	0,00	0,00
531	VALVULA DE PRESSAO	UNIDADE	1	0,00	0,00
532	VALVULA DO CABECOTE	UNIDADE	3	0,00	0,00
TOTAL					
VEICULO FIAT DUCATO SAMU - NSK-9536					
533	ALTENADOR DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	UNIDADE	5	0,00	0,00
535	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO	UNIDADE	5	0,00	0,00
536	BALANCIM MOTOR DUCATO	UNIDADE	3	0,00	0,00
537	BARRA DE DIREÇÃO DUCATO	UNIDADE	3	0,00	0,00
538	BICO INJETOR DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
539	BIELA DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
560	BOMBA COMBUSTIVEL DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
561	BOMBA DE FREIO DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
562	BOMBA DE OLEO DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
563	BOMBA HIDRAULICA DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
564	BOMBA INJETORA DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
565	BOMBA ALTA PRESSAO DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
566	BRONZE DE BIELA	UNIDADE	3	0,00	0,00
567	BRONZE DE MANCAL	UNIDADE	3	0,00	0,00
568	CABECOTE DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
569	CILINDRO DE FREIO MESTRE DUCATO	UNIDADE	3	0,00	0,00
570	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO DUCATO	UNIDADE	3	0,00	0,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

CNPJ: 01.612.360/0001-07

571	COMPRESSOR DE AR DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
572	CORREIA CVA DENTADA DUCATO	UNIDADE	6	0,00	0,00
573	COXIM DO AMORTECEDOR DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
574	COXIM DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
575	DISCO DE FREIO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
576	EIXO DO COMANDO DE VALVULAS DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
577	GIROFLEX DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
578	HIDROVACUO DE FREIO DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
579	JUNTA HOMOCINETICA DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
580	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	UNIDADE	6	0,00	0,00
581	KIT DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
582	KIT EMBREAGEM DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
583	MOLA DIANTEIRA DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
584	MOLAS TRASEIRAS DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
585	MOTOR DE PARTIDA DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
586	PALHETAS DIANTEIRAS	UNIDADE	8	0,00	0,00
587	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA DUCATO	UNIDADE	10	0,00	0,00
588	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
589	PIVO DE SUSPENSÃO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
590	RADIADOR DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
591	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA DUCATO	UNIDADE	6	0,00	0,00
592	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
593	ROLAMENTO TRASEIRO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
594	SAPATAS DE FREIO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
595	SENSOR ROTAÇÃO DUCATO	UNIDADE	3	0,00	0,00
596	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
597	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
598	TRIZETA DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
599	TUCHO DO MOTOR DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
600	TURBINA DUCATO	UNIDADE	1	0,00	0,00
601	VALVULA DE PRESSAO DUCATO	UNIDADE	2	0,00	0,00
602	VALVULA DO CABEÇOTE DUCATO	UNIDADE	4	0,00	0,00
TOTAL					
CAMINHONETE L-200 - PLACA QE-8504/L-200 PLACA OFT-0441					
603	ALTERNADOR COMPLETO	UNIDADE	3	0,00	0,00
604	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNIDADE	3	0,00	0,00
605	AMORTECEDOR TRASEIROS	UNIDADE	3	0,00	0,00
606	ANEL SEGMENTO JOGO	UNIDADE	3	0,00	0,00
607	ATUADOR HIDRAULICO	UNIDADE	3	0,00	0,00
608	AUTOMÁTICO	UNIDADE	3	0,00	0,00
609	BICO INJETORES COMPLETO	UNIDADE	3	0,00	0,00
610	BIELETAS	UNIDADE	3	0,00	0,00
611	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	3	0,00	0,00
612	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	3	0,00	0,00
613	BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
614	BOMBA DE ÓLEO	UNIDADE	3	0,00	0,00
615	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
616	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
617	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNIDADE	5	0,00	0,00
618	CABEÇOTE DO MOTOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
619	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UNIDADE	1	0,00	0,00
620	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
621	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6	0,00	0,00
622	DISCO DIANTEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
623	DISCO TRASEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
624	EIXO DO COMANDO	UNIDADE	1	0,00	0,00
625	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA (MARCHA) E SEGUNDA(MARCHA)	UNIDADE	2	0,00	0,00
626	ENGRENAGEM DA QUINTA(MARCHA) E DA RÉ	UNIDADE	2	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
CNPJ: 01.612.360/0001-07

627	ENGRENAGEM DA TERCEIRA(MARCHA) E QUARTA (MARCHA)	UNIDADE	2	0,00	0,00
628	ESTICADOR DA CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
629	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	0,00	0,00
630	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	0,00	0,00
631	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	4	0,00	0,00
632	FILTRO SECADOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
633	COXIM MOTOR LADO DA POLIA	UNIDADE	3	0,00	0,00
634	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO	UNIDADE	3	0,00	0,00
635	JOGO BRONZE DE MANCAL	JOGO	4	0,00	0,00
636	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JOGO	4	0,00	0,00
637	JOGO DE JUNTA COMPLETO	UNIDADE	4	0,00	0,00
638	JOGO DE LONA TRASEIRO	JOGO	4	0,00	0,00
639	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA	JOGO	8	0,00	0,00
640	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	3	0,00	0,00
641	JOGO DE ROLAMENTO DIANTEIRO	JOGO	3	0,00	0,00
642	JOGO DE ROLAMENTO TRASEIRO	JOGO	3	0,00	0,00
643	JOGO DE VÁLVULA	JOGO	6	0,00	0,00
644	JUNTA COMPLETO DO MOTOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
645	KIT AMORTECEDORES DIANTEIROS	KIT	5	0,00	0,00
646	KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	2	0,00	0,00
647	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS	KIT	8	0,00	0,00
648	LÂMPADA ALTA	UNIDADE	6	0,00	0,00
649	LÂMPADA BAIXA	UNIDADE	6	0,00	0,00
650	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
651	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
652	MOLAS DIANTEIRAS	UNIDADE	3	0,00	0,00
653	MOLAS TRASEIRAS	UNIDADE	3	0,00	0,00
654	PIVÔ INFERIOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
655	PIVÔ SUPERIOR	UNIDADE	6	0,00	0,00
656	PLACA DE DIODO	UNIDADE	3	0,00	0,00
657	POLI V CORREIA	UNIDADE	4	0,00	0,00
658	PORTA ESCOVA	UNIDADE	4	0,00	0,00
659	RADIADOR	UNIDADE	2	0,00	0,00
660	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UNIDADE	4	0,00	0,00
661	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	UNIDADE	6	0,00	0,00
662	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
663	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	3	0,00	0,00
664	SETOR DE DIREÇÃO	UNIDADE	3	0,00	0,00
665	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	6	0,00	0,00
666	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	4	0,00	0,00
667	TUBO FLEXIVEL DIANTEIRO	UNIDADE	5	0,00	0,00
668	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNIDADE	4	0,00	0,00
TOTAL					
TOTAL GERAL					

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

4.1 A Contratada deverá iniciar a entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

4.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

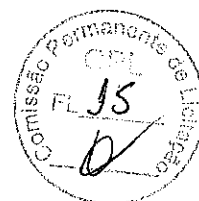
4.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 5.2. Fornecer os materiais conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;
- 5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Cachoeira do Piriá ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços ou fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7 - DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:
- 7.1.1. Advertência.
- 7.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 7.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.
- 7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 7.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.
- 7.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.
- 7.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

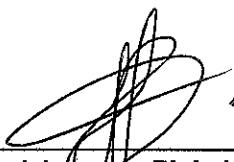
8 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.
- 8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.
- 8.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.
- 8.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 8.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.
- 8.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;
- 8.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Cachoeira do Piriá - Pá, 08 de Janeiro de 2020.



Leodaimerson Pinheiro de Alencar
Secretário de Administração